



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 091/CESIEP/2017
PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
(QOPM)

INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA SOBRE A PROVA DISSERTATIVA – QUESTÕES

8.17. DA CORREÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA DISSERTATIVA

8.17.1. Cada questão dissertativa será avaliada sob o aspecto de **fundamentação jurídica (até 1,0 ponto)** e objetividade da **argumentação (até 0,25 pontos)**.

8.17.3. As respostas das questões dissertativas serão avaliadas quanto à fundamentação jurídica e objetividade da argumentação considerando o problema apresentado. As respostas que não encontram adequação total ao problema apresentado, não ensejará em pontuação.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA – QUESTÕES PÓS-RECURSOS

QUESTÃO 1

Carlos é um dentista de meia idade que, temeroso em viver na zona urbana brasileira, decidiu requerer "posse" de arma de fogo junto à Polícia Federal. Após percorrer todos os trâmites e se habilitar para o registro e a compra do objeto pretendido, Carlos, enfim, adquiriu um revólver de calibre permitido. Certa feita, caminhando no centro da cidade com o revólver armazenado no coldre, ele foi abordado por policiais, que exigiram a exibição de documento comprobatório do "porte" de arma de fogo de uso permitido. Carlos exibiu o documento que possuía, mas foi autuado pelos policiais. Revoltado, disse que estava habilitado para andar armado pela via pública e que tinha, inclusive, buscado os meios legais para tanto. De acordo com a Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), Carlos tem razão ou não?

Fundamente sua resposta fazendo a distinção conceitual cabível e explicando os requisitos necessários para registro e aquisição de arma de fogo de uso permitido.

Além disso, considerando que Carlos fosse residente da zona rural catarinense e necessitasse de um instrumento mais adequado para caçar javaporcos invasores de sua propriedade, os quais efetivamente caçados seriam utilizados para alimentação, qual tipo de autorização ele poderia obter e quais seriam os requisitos necessários?

R.: De acordo com as regras do Estatuto do Desarmamento, Carlos não tem razão em ficar indignado com a autuação sofrida em razão de estar caminhando na via pública e portando sua arma de fogo, porque a autorização estatal a ele cedida foi de "posse de arma" de fogo, e não de "porte de arma de fogo". A posse de arma de fogo, de acordo com o art. 5º do Estatuto do Desarmamento, "autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa". Por outro lado, o "porte de arma de fogo" autoriza ao proprietário o uso "não ostensivo" do instrumento fora das dependências dos estabelecimentos domiciliar ou comercial e, geralmente, é concedido para profissionais relacionados à área da segurança. Carlos possuía apenas o certificado de "posse de arma de fogo".

Para adquirir a posse de arma de fogo de uso permitido, o interessado precisa ter 25 anos de idade completos (art. 28 do EDD); declarar a efetiva necessidade; comprovar sua idoneidade com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; apresentar documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa e comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo (art. 4º do EDD).

Por sua vez, se Carlos residisse na zona rural de Santa Catarina e precisasse de uma arma de fogo para abater javaporcos invasores, considerando que faria uso alimentar dos animais caçados, ele poderia obter a autorização de porte de arma de fogo de uso permitido, na categoria de "caçador para subsistência", bastando comprovar, nos termos do art. 6º, § 5º, do EDD, ter 25 anos de idade, atestado de bons antecedentes, identificação pessoal e comprovante de residência em área rural.

QUESTÃO 2

Hércules viajou para uma cidade fronteira entre Brasil e Paraguai e abasteceu seu automóvel estilo picape média com milhares de caixas de cigarro produzidos na nação paraguaia, uma vez que o produto tem baixo custo naquele país. Hércules retornou ao Brasil sem passar pela barreira aduaneira, pois pretendia vender lucrativamente a mercadoria adquirida, mas foi interceptado por um bloqueio policial, que vasculhou o veículo e deu voz de prisão ao motorista. Sabendo-se que a ordem jurídica brasileira proíbe o ingresso de cigarros de tabaco do estrangeiro para o território nacional (importação) e tendo em vista a legislação penal e processual penal aplicável, responda: por qual crime Hércules deve ser investigado? Em razão da pena mínima prevista ao delito cometido, é possível propor a ele a suspensão condicional do processo (sursis processual)? Qual destino a lei penal prevê para a mercadoria apreendida junto com Hércules, caso seja ele processualmente condenado? Se a mercadoria transportada por ele fosse composta por telefones celulares de importação lícita que totalizariam, somados, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em tributos não recolhidos, quais seriam as respostas, respectivamente, a esse segundo caso? Distinga objetivamente os tipos penais, se forem diversos.

R.: O crime pelo qual Hércules será investigado será o de contrabando, previsto no art. 334-A do Código Penal, assim tipificado: "Importar ou exportar mercadoria proibida: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos". Em razão de a pena mínima superar 1 (um) ano de privação de liberdade, não será possível propor a suspensão condicional do processo para Hércules, de acordo com o que prevê a Lei dos Juizados Especiais, que exige ser a pena mínima de até 1 (um) ano de detenção/reclusão para ser cabível o sursis.

De acordo com o art. 91, II, "b", do Código Penal, é efeito da eventual condenação a perda, em favor da União Federal, "do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso". Assim, os cigarros apreendidos com Hércules serão destinados à Fazenda Pública da União, pois não pode o agente lucrar com sua própria infração penal.

No que se refere ao transporte dos telefones celulares, Hércules será investigado pelo cometimento de crime de descaminho, nos termos do art. 334 do Código Penal, conforme a descrição típica do dispositivo: "Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria. Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos". Por ter pena iniciada em 1 (um) ano de reclusão, caso presentes os demais requisitos, possível seria a proposta de sursis processual. E o destino da mercadoria, assim como no crime de contrabando, é o perdimento em favor da União Federal, nos termos do art. 91, II, "b", do Código Penal, pelos mesmos fundamentos de ser vedada a lucratividade da conduta ilícita perpetrada pelo agente.

O delito de descaminho se distingue do contrabando no que diz respeito à qualidade da mercadoria importada – de entrada conduzida pelo agente do estrangeiro para o território nacional. Enquanto os cigarros são produtos de importação proibida pela legislação, os telefones celulares são objetos tido como lícitos, de importação permitida. Porém, no caso do descaminho, o desvalor da conduta se encontra no ponto de o agente iludir no todo ou em parte a arrecadação

fiscal necessária sobre o fato gerador, a entrada de mercadoria. Pune-se, portanto, a possibilidade de sonegação.

QUESTÃO 3

Dois policiais militares faziam ronda em um bairro residencial no Município de Lages/SC quando avistaram um rapaz chamado Reginaldo sentado na guia da sarjeta, em frente à sua casa, fumando um cigarro até então indeterminado. Mais próximos do local, os policiais suspeitaram que o desfrute do rapaz tratava-se do entorpecente conhecido como "maconha" (*Cannabis sativa*). Os policiais o abordaram e o revistaram. Depois de identificá-lo como cidadão sem antecedentes criminais, localizaram mais um cigarro simples de maconha em seu bolso esquerdo, pesando cerca de 2 (dois) gramas. De acordo com a legislação aplicável ao caso, por qual delito Reginaldo deve ser autuado? Ao ser levado para a Delegacia de Polícia para formalização do auto de flagrante, poderá prosperar em Juízo o pedido de prisão preventiva formulado pela Autoridade Policial contra Reginaldo, conforme os requisitos contidos no Código de Processo Penal? Fundamente.

Em uma segunda ocasião, caso Reginaldo fosse avistado repassando diversos cigarros de "maconha", que trazia consigo guardados em sua mochila, na porta de entrada de uma boate destinada a pessoas maiores de 18 anos de idade e fosse novamente flagrantado pela Polícia Militar de Santa Catarina, por qual delito ele deveria ser autuado? Haveria causa de aumento de pena eventualmente fixada pelo Juízo competente? Poderia ele preencher os requisitos e ser preso preventivamente?

R.: Reginaldo foi autuado em flagrante delito porque estava cometendo a conduta prevista no art. 28 da Lei Antidrogas, qual seja, o "porte de entorpecente para consumo pessoal", assim descrito: Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo".

Não merecerá prosperar qualquer pedido de prisão preventiva de Reginaldo porque o art. 313, I, do Código de Processo Penal, determina que o delito a que virtualmente responda o agente flagrantado deva tipificar pena máxima superior a 4 (quatro) anos de prisão, e o delito a que Reginaldo responderá não prevê sequer pena de privação de liberdade.

Na segunda ocasião enunciada, diferentemente da primeira, Reginaldo será autuado por tráfico ilícito de entorpecentes, porque estava praticando os verbos existentes no caput do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas), quais sejam: trazer consigo e guardar. Além disso, entregou para consumo os cigarros referidos, caracterizando a traficância. Por ter perpetrado o delito em frente a uma boate, local onde há rotatividade de público para fins de diversão e recreação, sua pena poderá ser aumentada de um sexto a dois terços, pois "a infração foi cometida nas dependências ou imediações de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza", conforme prescreve o art. 40, III, da Lei dos Tóxicos.

Nessa mesma ordem de ideias, Reginaldo poderá ter sua prisão preventiva decretada pelo Juízo competente, pois preenche os requisitos da medida cautelar, tais quais: garantia da ordem pública ou prova da existência do crime e indício suficiente de autoria, bem como tratar-se de crime doloso punido com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos. O delito de tráfico, além de hediondo, é penalizado com reclusão mínima de 5 (anos).

QUESTÃO 4

O deputado federal Tadeu apresentou Projeto de Lei visando reformar a Lei dos Crimes Hediondos (Lei Federal nº 8.072 de 1990) para que todo sujeito acusado de crime considerado hediondo praticado contra menores de 12 anos (crianças), sendo o agente reincidente específico no delito, recebesse a pena de prisão perpétua sem possibilidade de progressão no cumprimento, além de se prever como regular a produção processual de todo tipo de prova suficiente para condená-lo, ainda que os métodos de obtenção das evidências violem dispositivos legais. O senador Alceu, por sua vez, apresentou Proposta

de Emenda à Constituição em que propõe abolir a garantia da irretroatividade da lei penal nova maléfica prevista na própria Constituição Federal. Uma vez deliberados, aprovados e publicados, esses projetos normativos encontrarão algum óbice da Constituição da República? Fundamente sua resposta tendo em vista o sistema de hierarquia normativa.

R.: O projeto de lei apresentado pelo deputado Tadeu contradiz alguns dispositivos constitucionais previstos no art. 5º da Lei Maior, quais sejam: o inciso XLVII, que proíbe qualquer penalização de caráter perpétuo; o inciso XLVI, que determina a individualização da pena e o inciso LVI, que veda a admissibilidade de provas ilícitas no curso dos processos. Assim, ao propor a modalidade de prisão perpétua para crimes hediondos reincidentes específicos praticados contra crianças, a proposta atingiu frontalmente a proibição das penas de caráter perpétuo. E, ao propor a regularização de provas que se originem de violações a leis existentes, feriu a vedação da admissibilidade das provas ilícitas em processos judiciais e administrativos prevista como garantia individual.

Já a proposta de emenda constitucional apresentada pelo senador Alceu também fere o dispositivo da Constituição da República previsto no art. 5º, inciso XL, que confirma a garantia da irretroatividade da lei penal nova e prejudicial a todo indivíduo. Embora seja possível reformar o texto constitucional, o art. 60, § 4º, da Constituição, institui ser proibida a deliberação de proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais. Como a garantia em comento é considerada individual, até porque se inscreve no rol de direitos e garantias fundamentais (título II da Constituição), não pode ser ela modificada de maneira que se reduza sua tutela, menos ainda poderia ser abolida, como pretendeu o senador proponente.

De acordo com o direito constitucional brasileiro, nenhuma lei infraconstitucional pode divergir do que estabelecem as normas constitucionais, uma vez que a relação Constituição-legislação é piramidal, ou seja, o texto constitucional, no topo do ordenamento jurídico, traça as diretrizes das quais os textos legais devem percorrer, guardando com aqueles a coerência necessária que sustenta a unidade do sistema. Assim, há uma hierarquia entre as normas jurídicas, estando as normas constitucionais na posição superior, e as demais normas – chamadas de infraconstitucionais – estão abaixo delas, em posição inferior.